DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Extrato 3
Ratificação 3
Outros Atos 5
Atas 5

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales 12
Atos Administrativos 12
Despacho 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 549/2022

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando Ofício nº. 191/2022/SMF, de 23 de junho de 2022, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, solicitando o desligamento da Servidora Aline Galera Greco Panisso da Comissão Permanente Julgadora de Licitação para o exercício de 2022;

RESOLVO:

Art. 1.º Nomear os servidores **KELLY FERNANDES FUENTES,** RG 43.881.633-X, **ADRIANA CARLA INFANTE**, RG 26.637.926-6, **JAQUELINE LANDIM FERREIRA**, RG 47.125.737-0, **GISELLE DE LIMA GONÇALVES**, RG 44.820.634-1, **CARLA CRISTIANE CANHOTO FONTANA**, RG 28.314.707-6 e **VANESSA CRISTINA VICENTIM**, RG 32.412.960-9, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Permanente Julgadora de Licitação para o exercício de 2022**, de acordo com a Lei nº. 8666, de 21/06/93, a partir desta data.

Art. 2.º Revogar o Art. 1º da Portaria nº. 462/2022, de 24/05/2022 e mantêm os efeitos do art. 2º da referida Portaria, a partir desta data.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 23 de junho de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração.

.....

PORTARIA Nº. 554/2022

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando Ofício nº. 12/2022, de 24 de junho de 2022, protocolado sob o n°. 12165, de 24/06/2022, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, solicitando a substituição de membros da Comissão de Brigada de Incêndio, que deverá ser composta por servidores públicos municipal, considerando o Decreto nº 5.174, de 24/05/2010 que criou e regulamentou a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC do Município de Jales e o cumprimento da Lei Federal 12.608 de 10 abril de abril de 2012 no seu artigo 8º.

RESOLVO:

Art. 1.º Nomear os servidores para comporem a Comissão de Brigada de Incêndio da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

MEMBROS:
PAULO FERNANDO CÔRREA – RG 46.139.738-9
ADEMIR BALERO MOLINA – RG 22.583.077-2
ADEMIR ALVES DA SILVA – RG 20.272.211
BRUNO ELAN LANDIM DE SOUZA – RG 48.968.071-9
LUIZ EUCEZIO PARRA SOARES - RG 17.516.676
MOISES APARECIDO DE OLIVEIRA- RG 24.345.123-4
WAGNER ALCÂNTARA BUENO - RG 40.418.390-6
GIOVANI MACEDO DOS SANTOS- RG 43.135.765-1

Art. 2.º Revogar a Portaria nº. 040/2020, de 21/01/2020, com efeito retroativo a 24/06/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 27 de junho de 2022

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, registrado sob o nº 44/2.022, que objetiva a Aquisição de equipamentos eletroeletrônico e de informática para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, destinados por meio da Emenda Parlamentar para estruturação da Unidade Básica de Saúde Dr. Antônio Queda, conforme Anexo I, por tempo determinado, sendo o seu encerramento às 08:30 horas do dia 20 de julho de 2.022, com a abertura das propostas às 09 hrs e 00 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 04 de maio de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

.....

Prefeitura do Município de Jales - SP.

AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, registrada sob nº 02/2.022, que objetiva à contratação de empresa, para execução de serviços/obra de Instalações/Implantações de Sistemas de Prevenção e

Combate a Incêndios e Catástrofes, em Prédios Públicos, no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias e Cronograma Físico Financeiro, por tempo determinado, sendo o seu encerramento às 09:00 horas do dia 22 de julho de 2.022, com a abertura dos envelopes às 09hrs:30 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br., podendo ser retirado gratuitamente. Jales - SP, aos 04 de julho de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, registrado sob o nº 43/2.022, que objetiva a Aquisição de 01 (um) Equipamento de Endoscopia que será utilizado na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, com entrega em parcela única, conforme Anexo I, por tempo determinado, sendo o seu encerramento às 09:00 horas do dia 18 de julho de 2.022, com a abertura das propostas às 09 hrs e 15 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 04 de julho de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO - A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, registrado sob o nº 45/2.022, que objetiva a Aquisição de Produtos Odontológicos, destinados às equipes de Saúde Bucal da Atenção Primária de Saúde (APS) do município de Jales, conforme Anexo I, sendo o seu encerramento às 08:30 horas do dia 19 de julho de 2.022, com a abertura das propostas às 09 hrs e 00 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 04 de julho de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO

.....

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales – SP. **CONTRATADA: Fujihara & Vieira Serviços Médicos LTDA. ASSINATURA:** 01/07/2.022. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de profissional médico (Ginecologia e Obstetrícia) para desenvolver suas atividades junto às unidades de Saúde do Município de Jales, pelo período de 12 (doze) meses, com carga horária semanal e demais atribuições, conforme Termo de Referência Técnico. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 08/2.019 – Processo Licitatório nº 22/2.019. **VIGÊNCIA**: Até 01 de Julho de 2.023. Jales – SP, 01 de julho de 2.022. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito**

.....

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo n°. 03/2021 - Contrato nº. 135/2019 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Noromix Concreto S/A - Objeto: Prorrogação de prazo, por mais 180 (cento e oitenta) dias, na execução de sistemas de captação e drenagem de águas pluviais, pavimentação e recapeamento asfáltico em diversas ruas do Distrito Industrial I – José Antônio Caparroz, em regime de empreitada global por lote, com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra - Assinatura: 24/06/2022 - Vigência: 24/12/2022 - Processo nº. 73/2019 - Concorrência nº. 03/2019.

.....

Ratificação

AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICADO.A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, registrada sob o nº 34/2.022, que objetiva à aquisição de emulsão asfáltica e concreto asfáltico para manutenção preventiva e corretiva em vias públicas do município de Jales, conforme Anexo I, por tempo determinado, sendo o seu encerramento às 09:00 horas do dia 27 de julho de 2.022, com a abertura das propostas às 09hrs e15 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições

do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 01 de julho de 2.022.LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA.PREFEITO

.....

Outros Atos

Atas

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
***E-mail**: cmasjales16@gmail.com*

Ata da 375ª (Tricentésima Septuagésima Quinta) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Jales – SP, realizada a seis de julho de dois mil e vinte dois (06/07/2022), ás 080h30min, onde a mesma aconteceu **de forma virtual peloaplicativo googlemeet**seguindo as recomendações de segurança devido à pandemia do COVID-19, na sala de reuniões do CMAS, situada na Rua Dezessete, número dois mil cento e sessenta e um (2161), centro. Verificou o número de integrantes e constatou a participação dos conselheiros abaixo identificados, o que corresponde ao quórum mínimo legal. **Item Primeiro:Abertura;** A conselheira presidente Raquel Ferreira saudou e agradeceu a todos os conselheiros participantes e declarou aberta a sessão;**Item Segundo: Leitura e Aprovação da Ata;** A presidente a senhora Raquelinformou que a Ata foi disponibilizada pelo wattsapp, no grupo do Conselho Municipal de Assistência Social, para ciência, aprovação dos membros participantes.**Item Terceiro Segundo: Aprovação referente à transferência de recurso da Emenda Parlamentar Federal para OSC Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo pelo sistema SIGTV Programação nº 352480820220007 – R$50.000,00 para Custeio;** Com a palavra a presidente, a conselheira Raquel Ferreira relatou aos demais participantes sobre o recurso advindo da Emenda Parlamentar Federal, programação nº 352480820220007, do Deputado Federal Hugo Leal, no valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a OSC Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo, para Custeio. A presidente colocou em votação e os conselheiros votaram favoráveis aprovando a Emenda. **Item Quarto: Aprovação da Lei 5.345/2022-Benefícios Eventuais, que altera a Lei 4.527/2016;** A conselheira Daiana de Oliveira técnica do Órgão Gestor informou quanto à necessidade da alteração da Lei dos Benefícios Eventuais, por conta da dificuldade de alugar imóveis que tenham documentação regular, pois a locação de imóveis pela prefeitura com as imobiliárias necessitam de matriculas dos imóveis , sendo uma exigência do Tribunal de Contas. Assim as técnicas dos serviços CRAS e CREAS, se colocaram a favor das alterações para facilitar a concessão do benefício aos usuários, com a alteração da lei o próprio usuário poderá alugar a casa em seu nome, onde a contratação do imóvel será de responsabilidade do beneficiário e o pagamento será realizado pela prefeitura na conta

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

bancária do locatário. A conselheira também informou que a Lei ainda poderá ser revista e alterada, e que ficou acordado com as coordenadoras dos serviços uma nova reunião para discussão da concessão do aluguel social, e colocou também a importância da participação do CMAS. Após apreciação da Lei 5.345/2022 pelo conselho a presidente colocou em votação e todos votaram favoráveis a sua aprovação. **Item Quinto: Apresentação e Aprovação do Plano de Trabalho da Unidade CRAS, quanto à utilização do Recurso Estadual na modalidade, Cofinanciamento dos Benefícios Eventuais e Programa Fortalecimento do CADÚNICO -2022;** Ainda com a palavra a presidente informou que a coordenadora do CRAS não encaminhou o plano de trabalho e ficará a apresentação para próxima reunião. **Item Sexto: Apresentação das Documentações Pendentesda OSC A.A.C.A.J. cadastrada neste conselho;** As conselheiras Daiana de Oliveira e Raquel Ferreira realizaram visita na OSC AACAJ, onde notificaram a falta dos alvarás de funcionamento da Vigilância Sanitária e do Corpo de Bombeiros, de extrema importância para dar continuidade aos serviços e atender aos usuários com segurança. Dentro do prazo de 45(quarenta e cinco) dias atendendo a notificação deste Conselho a OSC AACAJ regularizou e providenciou os alvarás. Sendo assim os membros participantes se posicionaram favorável em renovar o certificado da referida OSC. **Informes Gerais**: Através do Ofício recebido n°.88/2022 da OSC Lar dos Velhinhos protocolado neste conselho solicitando a alteração da profissional que representa a referida OSC como membro do conselho a senhora Dafiny Pereira M. Bortolotti; Também através de ofício recebido n°. 466/2022 da unidade CREAS referente à substituição da senhora Sueli Rosana da Silva que está trabalhando na área da saúde, alterando para profissional que hoje representa a Unidade CREAS a senhora Raquel Ferreira, passando também a representar a presidente deste conselho do Órgão Público. Também foi apresentado o plano de trabalho do órgão gestor, encaminhado por ofício n. 767/2022 –SMDS para utilização de recurso advindo de emenda impositiva no valor de R$ 25.000,00 para aquisição de equipamentos permanentes com objetivo de aprimoramento da gestão do SUAS, dentro da secretaria de desenvolvimento social, para estruturar e qualificar o trabalho do Órgão Gestor. Os equipamentos que serão adquiridos serão:

Item	Quant.	Unid.	Descrição

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
***E-mail**: cmasjales16@gmail.com*

	02	Unid.	Computador tipo 2: ssd de no mínimo 500 gb com interface serial sata; gravador de dvd/rw; fonte de alimentação de no mínimo 400w potência real bivolt; processador com no mínimo 04 (quatro) núcleos físicos e frequência real 3,2 ghz com turbo expansível para até 3,6 GHz ou superior com no mínimo 6mb de cachê com HD graphics 630 ou superior; memória de no mínimo 8gb ddr4l (1 x 8gb) 2400mhz; placa de rede 10/100/1000 mbps; placa de vídeo off-board modelo de gpu 28nm samoaxt, base clock1050 mhz, clock de memória (efetiva)1000 (2000) MHz, poder de processamento (fp32)806 gflops, tamanho de memória 2048 mb ddr3, barramento de memória 128-bit, memory bandwidth32 gb/s, interface pci-express 3.0 x8; gabinete toolless, mini torre; teclado padrão abnt2 com conexão usb; mouse óptico 2 botões e scroll wheel com conexão usb, cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5m (um metro e meio) de comprimento; caixa de som multimídia 3w rms de potência ou superior com alimentação usb; garantia de 36 meses. 4 portas usb 3.0 (2 frontais, 2 traseiras); 4 portasusb 2.0 (2 frontais, 2 traseiras); 1 porta usb 2.0 interna; 1 displayport 1.2; 1 porta hdmi 1.4; 1 entrada de áudio universal (uaj); no mínimo 1 porta ps/2;1 porta vga ; 1 porta de rede rj-45 (ethernet 10/100/1000).
2.	04	Unid.	Estabilizador tensão, capacidade:2 kVA, tensão alimentação entrada:110/220 v, tensão Alimentação saída:110/220 v, características adicionais: variação máxima de tensão +/- 15%, proteção rede e, frequência:60hz, tipo: no-break, quantidade tomadas saída:4, potência nominal:2 kVA,
3.	02	Unid.	Aparelho de ar condicionado capacidade de 12.000 btu/h, ciclo frio, tipo splithi-wall, tensão de alimentação 220v/60hz, compressor com rotação variável por inverter, aletas de direcionamento de fluxo de ar móveis, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído, eletrônico, selo Procel de eficiência energética com classificação "a", gás refrigerante r-410a, proteção anti-corrosão instalado, funções: refrigeração, desumidificação e ventilação, filtro: antibactérias / hepa / high densityfilter.

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

			cor: branco. deve seguir a norma abntnbr 14136:2002 que estabelece o padrão brasileiro para tomadas e plugues elétricos e está baseada na norma internacional iec 60906-1; deve estar incluso todos os materiais necessários para instalação do equipamento (kit básico).
4.	02	Unid.	Ventilador de parede 220V, na cor PRETA, 3 pás, 60Cm, oscilante, altura 60cm, largura 40cm, velocidades variadas. Só será admitida a oferta possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na(s) classe(s) A ou B , nos termos da Portaria INMETRO n° 20, de 18/01/2012, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.
5.	02	Unid.	Impressora Multifuncional Conectividade: Usb 2.0, Wireless , Capacidade Mínima Bandeja: 250 FL, Tipo Papel: A4, Carta , Tensão Alimentação: 110/ 220 V, Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 33 PPM, Tipo Impressão: Jato Tinta.
6.	01	Unid.	Ventilador: Material: Aço E Plástico, Cor: Preta, Diâmetro: 60 CM, Tipo: Coluna, Características Adicionais: Oscilante, Regulagem De Altura E Velocidade, Tensão Alimentação: 110/220 V, Potência Motor: 200 W.

Após a apresentação a presidente colocou em votação e todos os membros votaram aprovando o plano. **Encerramento:** Sendo assim, nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, onde a presidente Raquel Ferreira Silva de Paula e a conselheira Daiana de Oliveira, lavrou apresente ata, que após análise e aprovação será assinada e logo em seguida publicada.

Membros do CMAS	T/S	Representantes	Presente /Ausente
Secretaria Municipal de Assistência Social	T	RAQUEL FERREIRA	Presente
	S	SANDRA REGINA DA SILVA RODRIGUES	Ausente
Secretária Municipal de Assistên Social	T	LUANA LORENÇO DA SILVA	Ausente
	S	PATRICIA ROZAN SOARES BETOLO	Ausente
Secretária Municipal de Assistên Social	T	DAIANA DE OLIVEIRA	Presente
	S	DANIELA C. M. DE	Ausente

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

		OLIVEIRA NUNES	
Secretária Municipal de Educação	T	TELMA DE ABREU BUZZATO	Ausente
	S	ANDREA CARLA P. RUBIO	Ausente
Secretária Municipal de Saúde	T	RUBIA CARLA DE PAULA P.	Presente
	S	SEBASTIANA SABINO	Ausente
Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Turismo	T	RENATO BIGOTTO	Presente
	S	LEANDRO BIGOTTO	Ausente
Secretária Municipal de Planejamer	T	FERNANDO MACHADO	Ausente
Desenvolvimento econômico e Trânsito	S	ODAIR GABRIEL	Ausente
Secretária Municipal de Fazenda	T	ADEMIR MASCHIO	Ausente
	S	VANESSA ZULIM	Ausente
Organizações Sociais sem fins lucrativos que prestam atendimento à família	T	ROSINEIDE SAVAZZI	Ausente
	S	RAQUEL SEVERINO DA SILVA	Presente
	T	ELISANGELA ANTUNES	Presente
	S	NILMAR HUMBERTO DONINI	Presente
Trabalhadores das categorias profissionais que atuam área de Assistência Social: Assistentes Sociais	T	SIRLEI LOPES BARRIENTOS	Presente
	S	DAFINY PEREIRA M. BORTOLOTTI	Presente
Trabalhadores das categorias profissionais que atuam área de Assistência Social: Das demais categorias	T	DENISE ROQUE DA SILVA	Ausente
	S	CARLA SOARES MADEIRA	Presente
Representantes dos usuários:Dos serviços de assistência aos idosos	T	CLODOMIRO GIACOMETTI	Presente
	S	ODEVALDO JOSE DA SILVA	Ausente
Representantes dos usuários: De assistênciaaos deficientes	T	CLARICE APARECIDA DE SOUZA	Ausente
	S	PAMELA CRISTINA DA SILVA	Ausente
Representantes dos usuários: De assistência à mulher	T	ADELAIDE MARTINS DE SOUZA	Ausente
	S	EDIELLI ESTEVAM	Ausente
Representantes dos usuários: Participantes dos programa e projetos de atenção à família	T	ROSEMEIRE CRISTINA COSTA	Ausente
	S	PATRICIA F. A. OLIVEIRA	Ausente

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

C.M.A.S JALES-SP

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

RAQUEL FERREIRA S. PAULA

DAIANA DE OLIVEIRA

CMAS –JALES

Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

Resolução nº 011/2022 CMAS

Dispõe sobre a aprovação Emenda Parlamentar Federal, Programação nº 352480820220007, *com destinação à OSC – Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Jales, emconformidade no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.799, de 04/11/2003,declara que com base nas deliberações tomadas na Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 04 de julho de 2022, registrada em Ata 375ª;

Resolve:

Artigo 1°-Aprovar a Emenda Parlamentar Programação nº 352480820220007 – Funcional programática n° 08.244.5031.219G.0001, no valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), para custeio, advinda do Deputado Federal Hugo Leal com destinação para OSC - Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo.

Artigo 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência social de Jales.

Jales/SP, 04 de julho de 2022.

RAQUEL FERREIRA S. DE PAULA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Atos Administrativos

Despacho

DESPACHO

CLAUDIR BALESTREIRO, superintendente do IMPS JALES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento do segurado DELCIO JOSE MIORINI – RG. º 10.815.552 SSP/SP, conforme protocolo: 100/2022, solicitando deste instituto análise da aposentadoria voluntária.

CONSIDERANDO também o parecer jurídico e a decisão desta superintendência, na data de 22/06/2022, deliberando pelo deferimento do benefício requerido.

CONSIDERANDO por fim, que até a presente data, o requerente não assinou ciência e opção proferida na decisão supracitada.

RESOLVE **CONVOCAR O** SR. **DELCIO JOSE MIORINI** – RG. º 10.815.552 SSP/SP, para que no PRAZO DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, a partir da publicação deste ato, compareça a este instituto para finalizar o processo supracitado, sob pena de ARQUIVAMENTO do mesmo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jales-SP, 04 de julho de 2.022.

Claudir Balestreiro
Superintendente

.....